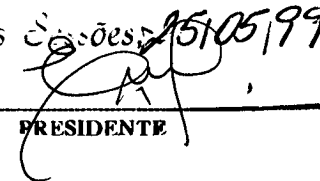




# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

EMENDA Nº 01/99  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 15/05/99  
  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO**  
Nº 122/99

**Considerando** que a alimentação praticada por grande parte da população não atende as necessidades do corpo humano, vez que realizada sem uma orientação profissional;

**Considerando** que o Município possui em seu quadro de funcionários, nutricionistas que poderiam desenvolver palestras nas escolas, orientando a boa alimentação com dosagem correta das calorias, onde participariam inclusive os pais dos alunos;

**Considerando** que essas palestras poderiam ser estendidas para as Creches Municipais;

Nestas condições **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em contato com o Secretário Municipal de Educação do Município, com o objetivo de verificar a possibilidade de implantar palestras, ministradas pelas Nutricionistas do Município, na escolas e creches Municipais.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 1999.

  
Roberto Bruno  
Vereador